



Indicação n° 491/2025  
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 07 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
12/05/2025  
JFL  
PRESIDENTE DA CÂM.

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá a criação e implementação de um Programa Municipal de Prevenção, Acolhimento e Reintegração de Pessoas em Situação de Rua – “Reconstruir Vidas”.

O vereador signatário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá a criação e implementação de um Programa Municipal de Prevenção, Acolhimento e Reintegração de Pessoas em Situação de Rua – “Reconstruir Vidas”.

#### JUSTIFICATIVA

A crescente presença de pessoas em situação de rua no município tem gerado preocupações sociais, de saúde pública e segurança, exigindo uma resposta articulada do Poder Público. A situação de rua é multifatorial, envolvendo questões como desemprego, dependência química, transtornos mentais, ausência de vínculos familiares e moradia inadequada. É necessário agir de forma preventiva e contínua, oferecendo oportunidades reais de reintegração social.

É importante também destacar o papel da família como núcleo básico de apoio e corresponsabilidade, estimulando o fortalecimento dos vínculos familiares nos casos possíveis. Em situações de reincidência, o programa deverá prever ações específicas, com planos de acompanhamento individualizado, para que não haja cronificação da situação de rua e para que se possa aplicar medidas mais intensivas, incluindo internação voluntária em comunidades terapêuticas, acompanhamento psicológico regular e notificação de familiares quando identificados.

Sugestão de ações dentro do programa:

Cadastramento e diagnóstico social contínuo:

Implantação de equipes móveis intersetoriais (assistência social, saúde e segurança) para abordagem e levantamento de dados, com prontuário único.

Ampliação e qualificação dos centros de acolhimento:

Criação de abrigos com estrutura digna, apoio psicológico, guarda de pertences, espaço para higiene pessoal, atendimento básico em saúde e alimentação.

Oficinas de capacitação e empregabilidade:

Parceria com SENAI, SEBRAE e empresas locais para qualificação profissional e reinserção no mercado de trabalho.





**Reintegração familiar e fortalecimento de vínculos:**

Apoio para o retorno ao convívio familiar, quando viável, com envolvimento e acompanhamento de familiares responsáveis, inclusive com termo de compromisso social.

**Ações específicas para casos de reincidência:**

Implantação de protocolo de atendimento contínuo para pessoas que retornam repetidamente à situação de rua, com estratégias mais incisivas de acolhimento, abordagem psicossocial e responsabilização compartilhada entre o indivíduo, o poder público e os familiares, quando identificados.

**Atendimento especializado para dependência química e saúde mental:**

Encaminhamento e suporte contínuo, inclusive com vagas em comunidades terapêuticas conveniadas, respeitando os direitos individuais e os princípios da dignidade humana.

**Campanhas educativas e de conscientização social:**

Mobilização da população para promover empatia, apoio e reduzir estigmas.

**Conclusão:**

A presente indicação visa colaborar com a formulação de uma política pública estruturada, com foco na dignidade humana, redução da marginalização e reintegração dos cidadãos em situação de rua. O envolvimento das famílias e o cuidado especial com casos reincidentes são essenciais para que as ações sejam duradouras e eficazes.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 07 de maio de 2025.

  
HELIO PEDROSA CASTELO NETO  
VEREADOR

